

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 2022/2017**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o art. 48, *caput*, do seu Regimento Interno, com o art. 2º, § 1º, da Resolução TSE nº 20.593/2000, e com o art. 1º, *caput*, da Lei nº 8.350/1991, bem ainda, considerando o que consta no Processo nº 436-85.2016.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 09.05.2017, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 2010/2017, nos termos do calendário abaixo consolidado:

maio/2017

Dias: 11, 16, 18, 23, 24 e 30 às 9h.

junho/2017

Dias: 1º, 6, 8, 13, 20, 22, 27 e 29 às 9h.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2017.



Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente